



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 948 DE 07 DE Fevereiro

DE 1.984

Decreta ponto facultativo
o dia que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a chegada do Governador do Estado em nossa cidade em visita administrativa;

Considerando o dever cívico do povo da cidade em receber os seus governantes,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo Municipal o horário vespertino de expediente do dia 08 (oito) do corrente mes, a fim de que os servidores municipais possam comparecer as festividades de recepção à chegada do Governador do Estado de Mato Grosso à nossa cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Fevereiro de 1.984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal